



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 211, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

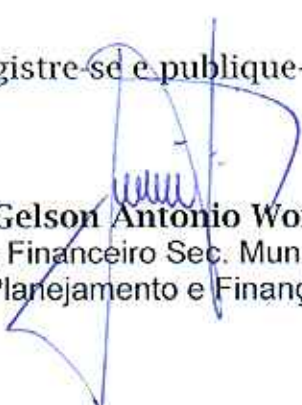
CANCELA GRATIFICAÇÃO DE ODONTÓLOGO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA GRATIFICAÇÃO DE ODONTÓLOGO** do senhor, **SANDRO AURÉLIO WEBER KRAMPE**, sob a matrícula 324/7 CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 01/09/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e sete de agosto de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
<i>27</i>	de <i>08</i> de <i>14</i>